



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL Nº 08/2018 – PROCESSO SELETIVO DESTINADO À COMUNIDADE INTERNA PARA
INGRESSO EM CURSO DE LIBRAS

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com a Resolução Nº 04/2013, torna públicas as normas e os prazos de seleção para ingresso no curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE), *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o semestre 2018.1.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos do quadro de alunos para ingresso no curso de Libras, ofertado pelo CELLE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nível iniciante, para o semestre 2018.1, a saber:

Curso – Libras (Iniciante 1).

1.2. O curso será vivenciado em um semestre, com carga horária de 30 horas.

1.3. Os cursos serão certificados pela Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

1.4. As aulas ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Curso	Dias	Horário
Libras (Iniciante 1)	Terças-feiras	07h15min – 09h15min

1.5. As datas e os horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade da docente ministrante do curso. **Alterações** poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

1.6. A média final para aprovação no curso do CELLE é 7,0, sendo esta a exigência para progredir ao módulo seguinte, caso haja continuação.

1.7. O curso ofertado no 1º semestre de 2018 é para iniciantes.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser aluno(a) do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas **20 vagas**.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: 09 de abril de 2018.

4.2 Horário/local: IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos (CRADT), das 09h às 12h e das 13h às 16h.

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

b) Termo de Compromisso (ANEXO I) assinado

4.4. Não haverá limite de inscrições para o curso.

4.5. É condição necessária ao candidato ter disponibilidade de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso.

4.6. Não serão aceitos quaisquer documentos posteriormente à inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os candidatos inscritos, conforme as especificações contidas no item 4 deste Edital, serão classificados em ordem crescente, obedecendo o número de vagas já definidas, considerando a ordem de chegada de inscrição. Os candidatos que ficarem classificados fora do número de vagas farão parte da reserva de vagas.

5.2. A reserva de vagas será utilizada nas situações de dois dias de faltas não justificadas pelo(a) aluno(a) matriculado(a) nos primeiros 15 dias de aulas.

5.3 Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade para desempate.

5.4. Em caso de apresentação de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

5.5. A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no cronograma deste Edital.

6. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
06/04/2018	Publicação do Edital
09/04/2018	Inscrição dos Candidatos (até 16h)
09/04/2018	Publicação do Resultado (a partir das 17h)
10/04/2018	Matrícula dos Aprovados (manhã)
10/04/2018	Início das Aulas

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os candidatos selecionados às vagas ofertadas deverão enviar e-mail para celle@cabo.ifpe.edu.br, contendo, no assunto [MATRÍCULA LIBRAS CELLE][NOME DO CANDIDATO] e, no corpo da mensagem, texto que declare a intenção de participação no curso.

7.2. O não envio pelo(a) candidato(a), na data estabelecida neste Edital, de e-mail de confirmação de matrícula, será tido como desistência, ficando a comissão autorizada a excluí-lo(a) e a convocar o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas serão iniciadas no dia 10 de abril de 2018.

8.2 Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão de Seleção é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

9.2. A Coordenação do CELLE, em conjunto com a Comissão de Seleção, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus*.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2018.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE

FELIPE CASADO DE LUCENA

Coordenador do CELLE / *Campus* Cabo de Santo Agostinho

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE LIBRAS

CURSO E PERÍODO A QUE ESTÁ VINCULADO

Dados do(a) Candidato(a):

Nome: _____

Nº de matrícula no IFPE: _____

Data nascimento: ____ / ____ / ____ Fones: _____

CPF: _____ RG/Emissor/UF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas por este Edital para a seleção de candidatos ao Curso de Libras do CELLE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e aceito me submeter a elas.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)